
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2022

PORTRARIA Nº 19/2022
De 26 de outubro de 2022.

Estabelece Ponto Facultativo o dia 28 de outubro

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., em decorrência da comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 26 de outubro de 2022.

A.A. SÉRGIO MAZUR
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:5FA7B088

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2022. Edição 2634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>